



## CÂMARA MUNICIPAL

### ATA n.º22 /2013

Aos **quinze dias do mês de novembro de dois mil e treze** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas. -----

### 1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

--- Começou por dar conhecimento da distribuição de Pelouros aos Senhores (as) Vereadores (as):-----

--- - Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro a quem nomeou como Vice-Presidente, assume os Pelouros de Ação Social, Educação, Ambiente e Relações com as Freguesias; --

--- - Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva assume os Pelouros da Cultura, Património, Associativismo, Turismo e Obras Particulares; -----

--- - Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões assume os Pelouros de Recursos Humanos, Juventude, Desporto e Modernização Administrativa. -----

--- Reforçou o convite efetuado para a inauguração da Feira do Mel e do Campo, hoje, pelas 18H00, que contará com a presença do Presidente da Região Turismo Centro, Dr. Pedro Machado.-----

--- Aproveitou ainda dar conhecimento e convidar os Senhores Vereadores para uma iniciativa que vai decorrer no próximo dia 23 de novembro, a partir das 9H00, em parceria com a Associação Floresta Unida e a Delegação Regional do ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, tratando-se de uma ação de limpeza que numa

primeira fase se realiza no perímetro florestal do Bussaco (junto aos moinhos). Esta área foi previamente articulada com o Gabinete Técnico Florestal do Município e com os Técnicos do INCF, prevendo-se ainda uma segunda fase, a decorrer em março, numa outra zona, na freguesia de Carvalho.-----

--- A Associação Floresta Unida é uma instituição que desenvolve trabalho no âmbito da conservação da natureza e tem um conjunto de parceiros de voluntariado, como algumas empresas de referência, onde se inclui, por exemplo, as Estradas de Portugal.-----

--- Sendo o perímetro florestal do Bussaco uma área que importa colocar na agenda do dia, esta ação pode ser uma primeira iniciativa do Município de Penacova, para esse efeito, em parceria com as instituições mencionadas.-----

--- Informou ainda que nesse mesmo dia, 23 de novembro, a partir da 21H00, vai ter lugar no quartel dos BVP, um concerto de beneficência, com vista à angariação de fundos a favor dos Bombeiros Voluntários de Penacova, que conta com o apoio do Município de Penacova e algumas associações do Concelho, para o qual convida desde já os Senhores Vereadores. -

## 2 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.

--- **Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro**-----

--- Deu conta do ranking de Escolas divulgado recentemente, relativo às provas do 4.º ano de Português e Matemática, em que a EB1 da Azeiteira apresentou um 13º lugar a nível nacional e um 5.º lugar entre as escolas públicas.-----

--- Considera este facto digno de realce, que a todos deve orgulhar e endereça os parabéns aos alunos em particular, mas também aos pais e professores.-----

--- **Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro**-----

--- Pretende fazer uma intervenção no mesmo sentido, apresentando um Voto de Louvor à Escola do 1.º CEB de Azeiteira:-----

### Voto de Louvor

--- “A Câmara Municipal de Penacova, reunida em sessão ordinária no dia 15 de novembro de 2013, aprova um voto de louvor à EB1 da Azeiteira, Freguesia de Lorvão, pela sua classificação em 13º lugar (5º lugar entre as escolas públicas) no ranking das escolas do 1.º CEB 2013.-----

--- Trata-se de uma excelente classificação, só possível graças ao esforço de professores, alunos e pais, que souberam ultrapassar as dificuldades inerentes à integração da escola num meio rural desfavorecido de convenientes infra-estruturas educativas, através da aposta na qualidade do ensino.-----

--- Esta classificação é também um incentivo para a melhoria contínua da oferta educativa no nosso Concelho.”-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Associou-se às palavras do Senhor Vice-Presidente, João Azadinho e ao Voto de Louvor proposto pelos Senhores Vereadores do PSD, pois, como foi dito, é um feito digno de realce, que é fundamentalmente mérito de alunos e professores, a quem deve ser especialmente dirigido o voto de louvor aqui apresentado.-----

--- Posto a votação, o Voto de Louvor, foi aprovado por unanimidade.-----

--- **Senhora Vereadora Ilda Maria de Jesus Simões** -----

--- Considera que as vias de comunicação são também o cartão de visita do concelho e nesse sentido questionou sobre a situação da ER 235 - se já foram apuradas as causas da derrocada e se está previsto para breve o início dos trabalhos na estrada. Em relação às casas que foram afetadas, pergunta se já foram apuradas responsabilidades, quem vai arcar com os custos e como vai ser conduzido o respetivo processo. -----

--- Efetivamente já passou praticamente um ano, estamos no início de um novo inverno e estes trabalhos deveriam ter sido executados no verão, com condições climatéricas mais favoráveis.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Quanto ao processo da ER 235, foi necessário fazer o cabimento desta verba, que consta da alteração orçamental da presente reunião, para reforço desta rubrica. O relatório final deste procedimento está concluído, seguindo-se o processo de adjudicação. -----

--- É também necessário assegurar o compromisso dessa obra e segundo indicação da DGAL não há exceções à lei dos compromissos, mesmo que seja para uma situação imprevista, como foi o caso, e portanto é preciso garantir a existência de fundos disponíveis, que espera conseguir no mês de dezembro, pois não será necessário comprometer a empreitada na sua globalidade, uma vez que não será efetuada toda neste ano.-----

--- Ficou também decidido, numa reunião com os técnicos, que as intervenções nas casas apenas devem ser efetuadas depois da obra de estabilização do talude estar concluída, prevendo-se um prazo de seis meses e foi isso que acordaram com os moradores. -----

--- No que se refere a responsabilidades, segundo os técnicos estas não são fáceis de apurar, as razões poderão ser múltiplas e eventualmente a questão do aterro também pode ter potenciado esta situação, embora ninguém o diga diretamente. Trata-se de uma zona de muita instabilidade e qualquer alteração pode ser significativa. -----

--- No entanto, quanto ao apuramento de responsabilidades, não é um processo já concluído.-----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- Começou por perguntar se chegou à Câmara alguma reclamação relativa à queda de pedras na EN 110, nas imediações da povoação do Caneiro. Embora esta estrada não seja da responsabilidade da Câmara, cabe ao Município alertar para as questões de segurança da via.-----

--- Quanto à iniciativa de limpeza florestal no perímetro florestal do Bussaco, com a qual se congratula, apenas lamenta que vá colidir com uma atividade que a Fundação Mata do

Bussaco tem para o mesmo dia e sendo na mesma zona, o público alvo também poderá ser o mesmo.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Relativamente à queda de pedras na EN 110, informou que não lhe chegou nenhuma reclamação formal para poder encaminhar para as Estradas de Portugal, que tem competência nesta matéria. -----

--- O Município foi notificado de que vão decorrer algumas obras nesta estrada a jusante da povoação do Caneiro, tal como se estão a realizar outras obras junto a Penacova relativas à mesma questão – queda de barreiras devido ao escoamento de águas. -----

--- Aproveitou para referir que a casa que exista junto a esta estrada, na Foz do Caneiro, que as Estradas de Portugal exigiam que fosse demolida já o foi, contudo segundo o proprietário esta demolição pode ter sido contraproducente, pois esta zona ficou desprotegida. O objetivo das Estradas de Portugal pode não ter sido beneficiado com aquela demolição.-----

--- Quanto à iniciativa prevista de limpeza florestal, sabe que a Fundação Mata do Bussaco tem uma atividade para este dia, pois nessa data comemora-se o Dia da Floresta Autóctone. Contudo, quando tomaram a decisão em relação à data não tinham conhecimento desta iniciativa da Fundação Mata do Bussaco.-----

--- Como já referiu em outras ocasiões, a Fundação Mata do Bussaco foi uma instituição criada para gerir a Mata Nacional do Bussaco, mas entende que esta pode e deve ser um parceiro fundamental na gestão de todo o perímetro florestal. -----

--- A este propósito, deixou um registo público ao Eng.º António Franco, Presidente do Conselho de Administração desta Fundação, pelo trabalho que conseguiram desenvolver nos últimos anos, na expectativa de que a próxima administração possa manter o mesmo nível que a anterior. Se assim for, com certeza que vão conseguir realizar um trabalho profícuo nesta área, que não sendo da responsabilidade do Município, como parte deste perímetro florestal se situa neste concelho é algo com que nos devemos preocupar.-----

--- **Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro**-----

--- Começou por saudar a iniciativa do Município, que já tem vários anos, de realização da Feira do Mel e do Campo, que reputa de muito importante e que merece ser louvada, pela importância que tem na promoção dos produtos locais. -----

--- O ideal seria que estas iniciativas não fossem isoladas, que tivessem continuidade, integração e estratégia de desenvolvimento, na perspetiva de aproveitamento e valorização desses produtos, no entanto também reconhece que por vezes as coisas têm de ser feitas passo a passo. A realização deste evento, ao longo destes anos, é com certeza um passo importante e nessa perspetiva saúda o Executivo Municipal. -----

--- Seguidamente referiu-se a uma notícia que leu recentemente, num jornal regional, onde o Senhor Presidente da Câmara refere que pretende fazer um Manual do Investidor, pelo que pretende saber o que entende que poderá ser esse Manual. -----

--- Questionou ainda se os arruamentos de S. Mamede estão incluídos na empreitada que se está a iniciar de pavimentação da estrada Aveleira / Rôxo. Caso não esteja contemplado,

pergunta para quando se prevê a sua execução, dado que o pavimento se encontra bastante degradado.-----

--- Por último referiu-se ao Jardim de Infância de S. Mamede e lembrou o Senhor Presidente da visita que fizeram, no anterior mandato, também com a presença do Senhor Vereador da área da educação, onde constataram a degradação do edifício e a necessidade urgente de uma intervenção. Na altura, numa parceria entre a Junta de Freguesia de Lorvão e a Câmara Municipal, tinham-se concluído as obras na Escola da Aveleira, tendo sido referido que iriam ver da possibilidade de avançar com o arranjo do Jardim de Infância de S. Mamede. -----

--- Em face disso, tendo em conta, em primeiro lugar, a importância da educação e dado o estado de degradação do edifício, propõe que esta obra seja lançada o mais urgente possível, nos termos que a Câmara e o Senhor Presidente entenderem como mais eficazes e céleres. -----

#### --- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Respondendo às questões colocadas, entende que o designado como Manual do Investidor deve fundamentalmente responder a duas necessidades: facilitar informação em relação aos procedimentos para obtenção dos licenciamentos, até tendo em conta as recentes alterações legais e por outro regulamentar algum apoio às empresas, de forma a que todas conheçam as regras e as possam utilizar da mesma forma. -----

--- No que se refere à estrada de S. Mamede, é uma preocupação que partilha e sem se comprometer com datas, assegura que depois de concluir a obra Aveleira / Rôxo / Carapinheira, os investimentos que se seguem serão Portela de Oliveira e os arruamentos de S. Mamede. Embora este último seja mais urgente, a prioridade de execução vai depender dos montantes envolvidos e da disponibilidade financeira do Município. -----

--- Quanto ao Jardim de Infância de S. Mamede, de facto na visita que fizeram àquelas instalações verificaram que necessita de uma intervenção e a opção tomada no último mandato foi a realização deste tipo de obras com a colaboração das Juntas de Freguesia, nomeadamente Lorvão e Figueira de Lorvão. No entanto essas obras ainda não estão totalmente pagas, quando estes dois processos estiverem concluídos, com certeza se seguirá a intervenção no Jardim de Infância de S. Mamede. -----

### **3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.**

--- Posta a votação, a ata n.º 21/2013, referente à reunião ordinária de 01/11/2013, foi aprovada por maioria, com 6 (seis) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, por não ter estado presente na reunião. -----

### **4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

--- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 14/11/2013, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.061.270,78 (um milhão sessenta e um mil duzentos e setenta euros e setenta e oito

cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 772.315,52 (setecentos e setenta e dois mil trezentos e quinze euros e cinquenta e dois cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 288.955,26 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos).-----

## **5 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICILIO FISCAL NO CONCELHO DE PENACOVA, PARA O ANO DE 2014.**

--- O **Senhor Presidente da Câmara** apresentou a proposta que se segue, defendendo que, embora tenham consciência das dificuldades inerentes à atual conjuntura, esta taxa é aplicada apenas a quem tem coleta em termos de IRS. Em relação às famílias com maiores dificuldades, têm sido apoiadas pelo Município por outras vias, seja através do tarifário especial de água, através do Fundo de Emergência Social, ou outros.-----

--- A fixação da taxa proposta permite manter alguma estabilidade orçamental e enquanto não tiverem a certeza que estas receitas podem estar a ser compensadas por outras, a proposta que faz é que se mantenha nos 5%, tal como aconteceu em 2011 e 2012.-----

### **Proposta**

--- De acordo com a alínea c) do n.º 1 do Art. 19º e do n.º 1 do Artº 20º da LFL, o Município tem direito a uma participação variável de 5% no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial.-----

--- Assim, propõe que a Câmara Municipal de Penacova delibere nos termos do n.º 2 do art.º 20º da Lei n.º 2/2007 que a percentagem de participação no IRS para o ano de 2014 seja de 5%.-----

--- O **Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro**, perguntou quanto é que esta receita representa, tendo o **Senhor Presidente** respondido que se situa em cerca 200.000,00€ na sua totalidade, sendo que com a taxa de 2,5% se situava nos 100.000,00€. Esta receita começou a ser uma realidade para os Municípios em 2007 e até 2009 sempre foi cobrada na totalidade (5%). Em 2010 e 2011 situou-se nos 2,5%, este ano com a deliberação de 2012 já está nos 5%.-----

--- O **Senhor Vereador** perguntou ainda quanto é que o Município disponibiliza em termos de apoios sociais. O Senhor Presidente respondeu que de momento não tem esses dados, no entanto serão certamente inferiores.-----

--- Posto a votação, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) votos contra, aprovar a proposta apresentada.-----

--- Mais deliberou submeter o assunto á aprovação da Assembleia Municipal.-----

--- Votaram contra os Senhores (as) Vereadores (as): Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria de Jesus Simões.-----

--- **Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro** apresentou a seguinte declaração de Voto:-----

--- O voto contra dos Vereadores do PSD justifica-se pelo facto de estarem a agravar a carga fiscal das famílias e ainda que possa parecer um valor simbólico, os Municípios têm de ser competitivos para a fixação de pessoas, procurando aproveitar os meios que têm ao seu alcance para atingir esse objetivo e esta é uma das possibilidades de que dispõem -----  
--- Por outro lado, também lhe parece que há margem do lado da despesa para se recuperar a perda de receitas através da redução da taxa de IRS. -----  
--- Na atual conjuntura devem dar sinais às famílias para poderem contrariar a tendência nacional de sofrimento fiscal, ainda mais num Município que se tem gabado da sua boa situação financeira. Eventualmente em Municípios com dificuldades financeiras, esta decisão poderá não fazer sentido, já que necessitam de todas as receitas, por mais simbólicas que elas pareçam. No caso de Penacova, que se tem vangloriado, certamente com justiça, da boa situação financeira, tem margem para dar sinais e este seria importante. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----  
--- Saliou que não é dogmático e não exclui a possibilidade de esta proposta vir a ser alterada, mas como responsável pelo Pelouro das Finanças, entende que neste momento, enquanto não tiverem solidificado algumas situações, podem e devem manter a percentagem nos 5%, tal como propõe. -----  
--- Para reforçar a sua posição, argumentou de acordo com uma notícia veiculada na comunicação social, das declarações de IRS entregues no território nacional, apenas 56% reportavam a pagamento efetivo de imposto. No caso concreto do nosso concelho, olhando para o que será o poder de compra relativamente à média do país, esta percentagem será naturalmente muito inferior. -----  
--- Dando como exemplo a sua situação, com um rendimento em 2012 de 46.031,52€, que é um montante significativo, contribuirá, na percentagem de 2,5%, com 294,14€. Considera pois, que quem tem este rendimento, pode perfeitamente contribuir com cerca de 300,00€ de imposto. -----  
--- Assim, apesar de concordar com os argumentos apresentados pelo Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, também entende que não estão a pedir nada de extraordinário, pelo menos até algumas questões estarem solidificadas. Depois disso, com certeza que esta situação poderá ser reavaliada. -----

## 6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 13 AO ORÇAMENTO E N.º 11 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2013.

--- O **Senhor Presidente da Câmara** apresentou a proposta de alteração orçamental n.º 13, no total de 351.463,20€ (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três euros e vinte cêntimos), com reforço das seguintes verbas: -----

01 – Administração Autárquica -----  
0102 020108 – Material de escritório – 150,00€ (reforço para pagamento de assinatura e jornais);-----  
0102 020115 – Prémios, condecorações e ofertas – 1.000,00€ (reforço para as prendas de Natal dos filhos dos colaboradores do Município); -----  
0102 020203 – Conservação de bens – 200,00€ (reforço para reparação da viatura afeta ao Presidente da Câmara); -----  
0102 020225 – Outros serviços – 4.900,00€ (jantar de Natal); -----

02 - Administração Geral-----  
02 020201 – Encargos das instalações – 5.500,00€ (pagamento de energia elétrica);-----  
02 020209 – Comunicações – 3.000,00€ (pagamento de avença aos CTT); -----  
02 060201 – Impostos e taxas – 3.000,00€ (reembolso de IMI e IMTT); -----

03 – Ambiente Urbanismo e Serviços de Obras-----  
03 010202 – Horas extraordinárias – 3.350,00€; -----  
03 020101 – Matérias-primas e subsidiárias – 3.000,00€ (tout-venant, massas, britas);-----  
03 02010202 – Gasóleo – 12.600,00€; -----  
03 0201029902 – Óleos / Lubrificantes – 1.000,00€ (óleo para viaturas); -----  
03 020107 – Vestuário e artigos pessoais – 1.000,00€ (equipamento de proteção individual);  
03 020203 – Conservação de bens – 16.962,00€ (conservação do parque automóvel);-----  
03 020220 – Outros trabalhos especializados – 22.300,00€ (pagamento às Águas do Mondego, referente a saneamento); -----  
03 020225 – Outros serviços – 7.000,00€ (limpeza de espaços públicos)-----  
03 07010401 – Viadutos, arruamentos e obras complementares – 252.000,00€ (Reforço para a empreitada da ER 235);-----  
03 07011002 – Outro – 2.500,00€ (aquisição de equipamento para os percursos pedestres);

04 - Cultura e Turismo, Bibliotecas Museus-----  
04 06020305 – Outras – 500,00€ (Feira do Mel); -----

05 - Educação e Ação Social-----  
05 010111 – Representação – 1,00€ (despesas de representação);-----  
05 020203 – Conservação de bens – 300,00€ (reparação de fotocopador);-----  
05 040701 – Instituições sem fins lucrativos – 10.600,00€ (correção de cabimento e compromisso dos Protocolos com o Centro Acolhimento e Centro Bem Estar Social de Figueira de Lorvão, relativos a recursos humanos do Jardim de Infância de Penacova e Figueira de Lorvão); -----

06 - Desporto e Juventude-----  
06 010113 – Subsídio de refeição – 400,00€;-----  
06 010114 – Subsídio de férias e de Natal – 0,20€;-----  
06 020108 – Material de escritório – 100,00€ (fitas para a impressora da receção das Piscinas Municipais); -----  
06 020121 – Outros bens – 100,00€ (recarga de extintores). -----

--- A proposta de alteração n.º 13 ao Orçamento de 2013, foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções, por parte dos Senhores (as) Vereadores (as): Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria de Jesus Simões. -----

--- De seguida fez a explanação da alteração n.º 11 às Grandes Opções do Plano, com os seguintes reforços:-----

02 211 – Ensino Não Superior-----  
02 211 2010 4 – Construção Centros Educativos (EB1) Lorvão – 5.000,00€ (fiscalização da obra); -----



02 211 20125004 – Expansão Rede Pré Escolar Famílias / 1.º Ciclo – 11.600,00€ (protocolos com IPSS);-----

02 246 - Proteção Meio Ambiente Conservação Natureza-----  
02 246 2011 12 – Mobiliário Urbano – 2.500,00€ (equipamento para os percursos pedestres);

02 251 – Cultura-----  
02 251 20125029 – Feira do Mel – 2.500,00€;-----

03 331 – Transportes Rodoviários -----  
03 331 2002 46 – Reparação e Conservação Rede Viária Concelhia – 252.000,00€ (E.R. 235);-----  
03 331 20135016 – Limpeza bermas taludes estradas caminhos concelho – 6.000,00€.-----

--- Posta a votação, a proposta de alteração n.º 11 às Grandes Opções do Plano de 2013, foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções, por parte dos Senhores (as) Vereadores (as): Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria de Jesus Simões. -----

## **7 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE DERRAMA.**

--- O **Senhor Presidente da Câmara** apresentou a proposta abaixo transcrita, que se traduz em fixar esta taxa em 0%, pois considera que relativamente a esta matéria, ainda há muito trabalho a fazer no âmbito da solidez das empresas e da capacidade de atrair investimento, estimulando assim a criação de emprego. -----

--- Este é pois um sinal de abertura às empresas que se queiram fixar no Concelho e sendo o tecido empresarial de Penacova ainda débil, entende que não existem ainda condições para fixar derrama.-----

--- Mais uma vez refere que a partir do momento em que a EDP comece a pagar derrama, tendo em conta a localização dos centros electroprodutores, provavelmente vai rever esta sua posição.-----

### **Proposta**

--- De acordo com o n.º 1 do Art. 14º da LFL, o Município pode deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).-----

--- Assim, propõe que a Câmara Municipal de Penacova delibere nos termos do n.º 1 do Art.º 14º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, que não haverá lançamento de derrama. -----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de não lançar a derrama no ano de 2014.-----

--- Mais deliberou submeter o assunto á aprovação da Assembleia Municipal. -----

## **8 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (P.M.D.P.).**

### **Informação**

--- O Decreto-Lei nº123/2009, de 21 de Maio, refere no seu artigo 12º que pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduzam na construção ou instalação, por parte das empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, de infraestruturas aptas ao alojamento de comunicações eletrónicas, é dividida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei nº5/2004, de 10 de Fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização. -----

De acordo com o previsto na Lei das Comunicações Eletrónicas, a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), deverá obedecer aos seguintes princípios: -----

- 1- A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;-----
- 2- O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.-----

Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo incluem nas faturas dos clientes finais de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, e de forma expressa, o valor da taxa a pagar. -----

**Conclusão:** Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere quanto à aplicação da taxa. No caso de a taxa ser fixada, esta taxa não poderá ser superior a 0,25% da faturação emitida pelas empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações. A taxa fixada deverá ser submetida à Assembleia Municipal para aprovação. Posteriormente, deverá comunicar-se à Optimus a taxa aprovada. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Relativamente a este ponto, explicou que esta taxa é paga pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, no entanto fazem incidir este valor nos clientes finais, no caso de o Município a fixar. -----

--- Desconhece qual o impacto económico, mas com certeza que as famílias, mesmo as que tem baixo rendimento, iriam pagar esta taxa. Por isso propõe manter a decisão que vem sendo tomada, fixando esta taxa em 0%. -----

--- Depois de analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, fixar em 0% a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2014. -----

--- Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

## **9 - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES RELATIVAS A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM AS FREGUESIAS:**

### **9.1 - DELIBERAÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DOS CTT, PASSANDO A SER CELEBRADO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO.**

--- O Executivo deliberou, por unanimidade alterar a deliberação do Executivo de 20 de setembro de 2013, passando a constar:-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio do Mondego, para a transferência do montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), relativo a despesas de funcionamento do Posto dos CTT, de agosto a dezembro de 2013.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

### **9.2 - DELIBERAÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, RELATIVO AO RESTAURO DAS ALMINHAS DO SANTO ANTÓNIO E RECUPERAÇÃO DO LARGO, PASSANDO A SER CELEBRADO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO.**

--- O Executivo deliberou, por unanimidade alterar a deliberação do Executivo de 20 de setembro de 2013, passando a constar:-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio do Mondego, para a transferência do montante de € 1.677,00 (mil seiscentos e setenta e sete euros) referente ao Restauro das Alminhas do Santo António e Recuperação do Largo. -----

--- O compromisso desta despesa depende de apresentação de faturas comprovativas do investimento e da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

### **9.3 - DELIBERAÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, RELATIVO AO MUDANÇA E RESTAURO DAS ALMINHAS DE ALMAGRAS, PASSANDO A SER CELEBRADO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO.**

--- O Executivo deliberou, por unanimidade alterar a deliberação do Executivo de 20 de setembro de 2013, passando a constar:-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio do Mondego, para a transferência do montante de € 990,00 (novecentos e noventa euros), relativo a mudança e restauro das Alminhas das Almagras. -----

--- O compromisso desta despesa depende de apresentação de faturas comprovativas do investimento e da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

#### **9.4 - DELIBERAÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, RELATIVO À OBRA DE ARRANJO DAS ESCADAS DO JARDIM EM FRENTE AO CEMITÉRIO, PASSANDO A SER CELEBRADO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO.**

--- O Executivo deliberou, por unanimidade alterar a deliberação do Executivo de 20 de setembro de 2013, passando a constar:-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio do Mondego, para a transferência do montante de € 2.648,00 (dois mil seiscentos e quarenta e oito euros) relativo à obra de arranjo das escadas do jardim em frente ao cemitério, assentamento de lancis e recuperação do muro do jardim. -----

--- O compromisso desta despesa depende de apresentação de faturas comprovativas do investimento e da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

#### **9.5 - DELIBERAÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, RELATIVO A OBRAS DE RESTAURO DO CHAFARIZ PRINCIPAL E OBRAS DE RESTAURO DO CHAFARIZ DAS ERMIDAS, PASSANDO A SER CELEBRADO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO.**

--- O Executivo deliberou, por unanimidade alterar a deliberação do Executivo de 20 de setembro de 2013, passando a constar:-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio do Mondego, para a transferência do montante de € 670,00 (seiscentos e setenta euros),

relativo a obras de restauro do Chafariz Principal e obras de restauro do Chafariz das Ermidas.-----

--- O compromisso desta despesa depende de apresentação de faturas comprovativas do investimento e da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

#### **9.6 - DELIBERAÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, RELATIVO AO ALARGAMENTO DA ESTRADA VELHA DA IGREJA, PASSANDO A SER CELEBRADO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO.**

--- O Executivo deliberou, por unanimidade alterar a deliberação do Executivo de 20 de setembro de 2013, passando a constar:-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio do Mondego, para a transferência do montante de € 4.182,00 (quatro mil cento e oitenta e dois euros), correspondente a 80% da obra de alargamento da estrada velha da Igreja. -----

--- O compromisso desta despesa depende de apresentação de faturas comprovativas do investimento e da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

#### **9.7 - DELIBERAÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, REFERENTE À EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA PARADELA - EM 533, PASSANDO A SER CELEBRADO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA.**

--- O Executivo deliberou, por unanimidade alterar a deliberação do Executivo de 20 de setembro de 2013, passando a constar:-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a União das Freguesias de Friúmes e Paradela, para a transferência do montante de € 77.756,11 (setenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis euros e onze cêntimos), correspondente a 80% do valor da empreitada de Beneficiação da Estrada de Paradela – EM 533). -----

--- O compromisso desta despesa depende de apresentação de faturas comprovativas do investimento e da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento até 31 de dezembro de 2013. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

**9.8 – REFORMULAÇÃO DOS PROTOCOLOS ANUAIS CELEBRADOS COM AS FREGUESIAS DE TRAVANCA DO MONDEGO, OLIVEIRA DO MONDEGO E S. PEDRO DE ALVA, EM FUNÇÃO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OPERADA PELAS LEIS N.ºS 56/2012 DE 8 DE NOVEMBRO E 11-A/2013 DE 28 DE JANEIRO.**

--- Tendo em conta que relativamente aos protocolos anuais celebrados com as Freguesias de Travanca do Mondego, Oliveira do Mondego e S. Pedro de Alva, aprovados por deliberação camarária de 15 de fevereiro, ainda existem verbas a receber e em função da reorganização administrativa operada pelas Leis n.ºs 56/2012 de 8 de novembro e 11-A/2013 de 28 de janeiro, a clausula 1ª dos respetivos protocolos passa a ter a seguinte redação: ----

Protocolo com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego:

*CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, primeira outorgante, órgão executivo colegial do município de Penacova, pessoa colectiva n.º 506657957, aqui representada pelo seu Presidente, Humberto José Baptista Oliveira -----*

*E*

*UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO segunda outorgante, pessoa colectiva n.º 510839959, aqui representada pelo seu Presidente, Vítor Manuel Cunha Cordeiro, é celebrado o presente protocolo, autorizado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 18 de Dezembro de 2009 e nos termos do artigo 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que se irá reger pelo clausulado seguinte:-----*

*Artigo 1º*

*A primeira outorgante, pelo presente protocolo, transfere para a segunda outorgante a importância de € 1.868,81 (mil oitocentos e sessenta e oito euros e oitenta e um cêntimos). A presente transferência está prevista nas Grandes Opções do Plano no código 04/420/2012/5056/1, tendo dotação orçamental no código 0102/08050102.-----*

Protocolo com a União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego:

*CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, primeira outorgante, órgão executivo colegial do município de Penacova, pessoa colectiva n.º 506657957, aqui representada pelo seu Presidente, Humberto José Baptista Oliveira -----*

*E*

*UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO segunda outorgante, pessoa colectiva n.º 510838383, aqui representada pelo seu Presidente, Luís Manuel Marques Pechim, é celebrado o presente protocolo, autorizado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 18 de Dezembro de 2009 e nos termos do artigo 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que se irá reger pelo clausulado seguinte: -----*

*Artigo 1º*

*A primeira outorgante, pelo presente protocolo, transfere para a segunda outorgante a importância de € 5.440,15 (cinco mil quatrocentos e quarenta euros e quinze cêntimos). A presente transferência está prevista nas Grandes Opções do Plano no código 04/420/2012/5056/1, tendo dotação orçamental no código 0102/08050102.-----*

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a reformulação dos protocolos, conforme proposto.-----

## **10 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:**

### **10.1 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO A NOVA MODALIDADE DESPORTIVA.-----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.200,00 Euros (mil e duzentos euros), para o União Popular e Cultural de Chelo, em apoio a nova modalidade desportiva. -----

### **10.2 - UNIÃO FUTEBOL CLUBE EM APOIO A DESLOCAÇÕES DAS CAMADAS JOVENS.**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.752,00 Euros (mil setecentos e cinquenta e dois euros), para o União Futebol Clube em apoio a deslocações das camadas jovens. -----

### **10.3 - UNIÃO FUTEBOL CLUBE, EM APOIO A EXAMES MÉDICOS.-----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 940,00 Euros (novecentos e quarenta euros), para o União Futebol Clube, em apoio a exames médicos.-----

### **10.4 - UNIÃO FUTEBOL CLUBE EM APOIO AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE ATLETAS DE ESCALÕES DE JUNIORES, JUVENIS, INICIADOS, INFANTIS, BENJAMINS, TRAQUINAS E INCENTIVO À FORMAÇÃO. -----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.500,00 Euros (seis mil e quinhentos euros), para o União Futebol Clube em apoio ao pagamento de inscrições de atletas de escalões de juniores, juvenis, iniciados, infantis, benjamins, traquinas e Incentivo à formação.-----

### **10.5 - UNIÃO FUTEBOL CLUBE, EM APOIO AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DOS ATLETAS DOS ESCALÕES DE SENIORES.-----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.680,00 Euros (três mil seiscentos e oitenta euros), para o União Futebol Clube, em apoio ao pagamento de inscrições dos atletas dos escalões de seniores.-----

### **10.6 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA, EM APOIO AO XIX CONVÍVIO DE PESCA DESPORTIVA.-----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 300,00 Euros (trezentos euros), para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova, em apoio ao XIX Convívio de Pesca Desportiva.-----

#### **10.7 - TUNADÃO 1998 - TUNA DO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE VISEU, PARA ATUAÇÃO DA FEIRA DO MEL.-----**

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 500,00 Euros (quinhentos euros), para a TUNADÃO 1998 - Tuna do Instituto Superior Politécnico de Viseu, para atuação da Feira do Mel. -----

#### **11 - LISTAGEM DE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADOS NO 3.º TRIMESTRE DE 2013, AO ABRIGO DO AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO.**

--- Foi presente ao Executivo a listagem de aquisições de serviços efetuados no 3.º trimestre de 2013, ao abrigo de ajuste direto simplificado, nos termos do parecer genérico, cuja cópia fica anexa à presente ata fazendo parte integrante da mesma. -----

--- Relativamente a este ponto, foram esclarecidas algumas dúvidas suscitadas pelos Senhores Vereadores. -----

--- O Executivo tomou conhecimento.-----

#### **12 - RATIFICAÇÃO DE ORÇAMENTOS DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR.**

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os orçamentos da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor: -----

- Orçamento n.º 283, no valor de 4.399,71€ (quatro mil trezentos e noventa e nove euros e setenta e um cêntimos), relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal – Freguesias de Carvalho e Figueira de Lorvão; -----

- Orçamento n.º 284, no valor de 1.102,08€ (mil cento e dois euros e oito cêntimos), relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal – Freguesia de Lorvão;-----

- Orçamento n.º 285, no valor de 1.059,03€ (mil e cinquenta e nove euros e três cêntimos), relativo a serviços de beneficiação da rede viária florestal – Freguesia de Penacova; -----



- Orçamento n.º 286, no valor de 30.442,50€ (trinta mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), relativo a serviços de alargamento / construção de rede viária florestal – Freguesia de Carvalho; -----

- Orçamento n.º 287, no valor de 1.986,45€ (mil novecentos e oitenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em estradas e caminhos – Freguesias de Penacova e Carvalho. -----

### **13 - PARECER PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE TENDA MULTIUSOS E STANDS PARA A FEIRA DO MEL E DO CAMPO A REALIZAR PELO MUNICÍPIO DE PENACOVA."**

Tendo em conta o artigo 75º da Lei do OE 2013, conjugada com a portaria 16/2013 de 17 de janeiro para adaptação às Autarquias Locais, são os seguintes elementos necessários para a instrução do pedido de parecer: -----

1 – O presente procedimento reveste a forma de prestação de serviços, e tem o objeto supra descrito; -----

2 – Trata-se de um trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, nem impõe cumprimento de horários de trabalho; -----

3 – A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano 2013, classificada e cabimentada da seguinte forma: -----

- Orgânica: 04 – Cultura e Turismo, Bibliotecas Museus -----
- Económica: 06020305 – Outras -----

4 – De acordo com o anteriormente exposto, torna-se necessário proceder à contratação do serviço supra identificado, cujo valor base do procedimento está estimado em 6.145,00€ (seis mil cento quarenta cinco euros), podendo, assim, adotar-se a modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º e no artigo 18º, ambos do CCP e mais concretamente pelo disposto no artigo 20º e alínea c) do artigo 24º, para o qual será convidado a apresentar proposta: Publicastelo – Serviços de Publicidade, Lda., para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.º 2 e 5 do artigo 113º do CCP.-----

5 – Quanto à informação sobre as empresas a convidar e na qualidade de contraparte, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município;-----

6 – De acordo com o previsto na alínea e) do artigo 3º da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19º do LOE para 2011, aplicável por força do artigo 27º da Lei nº 66-B/2012 de 31 de dezembro, que aprova o OE para 2013 juntando elementos e cálculos relevantes. -----

<b>Designação dos Serviços Anual</b>	<b>Preço Anual 2011</b>	<b>Preço Anual 2012</b>	<b>Preço Anual 2013</b>
Aluguer de Tenda Multiusos e Stands para a	7.886,18€	6.145,00€	6.145,00€

Feira do Mel e do Campo a realizar pelo do Município de Penacova			
--	--	--	--

Assim, tendo em conta que a contratação em causa é essencial devido a diversos fatores, designadamente: -----

Prestação de serviços de “Aluguer de Tenda Multiusos e Stands para a Feira do Mel e do Campo do Município de Penacova”. -----

O objecto do presente concurso é a prestação de serviços de aluguer de tenda multiusos e stands para a feira do mel e do campo a realizar pelo Município de Penacova, incluindo a montagem no dia 14 de novembro e desmontagem no dia 19 de novembro de tenda e stands, de forma a realização da feira do mel e do campo nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2013, no Parque Verde, sito em Penacova. -----

- O Município acautelou este facto contemplado no Orçamento para o ano 2013; -----
- Por imperativo do nº 4 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, a presente aquisição carece de parecer prévio do Executivo Municipal, instruído com os elementos constantes do nº 2, do artigo 3º da Portaria 16/2013 de 17 de janeiro devidamente adaptados.

Propõe-se: -----

- Que o Executivo Municipal emita parecer quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria nº 16/2013 de 17 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 19º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas Leis nº. 48/2011 de 26 de agosto, 60-A/2011 de 30 de novembro, artigos 20º e 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro que aprova OE para 2012 e artigo 75º da Lei nº66-B/2012, de dezembro de 2012. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria nº 16/2013 de 17 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 19º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas Leis nº. 48/2011 de 26 de agosto, 60-A/2011 de 30 de novembro, artigos 20º e 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro que aprova OE para 2012 e artigo 75º da Lei nº66-B/2012, de dezembro de 2012. -----

#### **14 – PARECER PARA AQUISIÇÃO SE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ESPALHAMENTO DE PEDRA E AREÃO NA PISTA DE PESCA DE PENACOVA.**

*Tendo em conta o artigo 75º da Lei do OE 2013, conjugada com a portaria 16/2013 de 17 de janeiro para adaptação às Autarquias Locais, são os seguintes elementos necessários para a instrução do pedido de parecer: -----*

- 1 – O presente procedimento reveste a forma de prestação de serviços, e tem o objeto supra descrito; -----*
- 2 – Trata-se de um trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, nem impõe cumprimento de horários de trabalho; -----*
- 3 – A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano 2013, classificada e cabimentada da seguinte forma: -----*

- Orgânica: 03 – Ambiente Urbanismo e Serviços Obras-----  
- Económica: 07010413 - Outros -----

4 – De acordo com o anteriormente exposto, torna-se necessário proceder à contratação do serviço supra identificado, cujo valor base do procedimento está estimado em 20.825,00€ (vinte mil oitocentos e vinte cinco euros), podendo, assim, adotar-se a modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º e no artigo 18º, ambos do CCP e mais concretamente pelo disposto no artigo 20º e alínea c) do artigo 24º, para o qual será convidado a apresentar proposta a empresa: Armando Duarte & Herdeiros, Lda., para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos nº 2 e 5 do artigo 113º do CCP. -----

5 – Quanto à informação sobre as empresas a convidar e na qualidade de contraparte, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município;-----

6 – De acordo com o previsto na alínea e) do artigo 3º da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19º do LOE para 2011, aplicável por força do artigo 27º da Lei nº 66-B/2012 de 31 de dezembro, que aprova o OE para 2013 juntando elementos e cálculos relevantes, o que não se aplica ao presente, uma vez que no ano 2012 foi aplicada a redução remuneratória.-----

<b>Designação dos Serviços Anual</b>	<b>Preço</b>
Aquisição de Serviços de Transporte e Espalhamento de Pedra e Areão para a Pista de Pesca – 440,50 horas.	20.825,00€

Conclusão:-----

Assim, tendo em conta que:-----

- A contratação em causa é essencial devido a garantir, designadamente:-----

- Na Pista de Pesca, há necessidade de se recarregarem defesas de erosão com o fornecimento de Pedra e Areão, imprevistamente pela consequência da intempérie que assolou toda a região o que é urgente sob pena de haver acentuamento do fenómeno.-----

- Depois de analisadas ao pormenor esta situação, a adopção deste procedimento de excepção, só tem a utilidade esperada se a entidade adjudicante tiver capacidade de resposta imediata, o que é um requisito que determina neste caso a conveniência do convite a um único concorrente que se sugere possa ser a Firma Armando Duarte & Herdeiros, Lda., o que tem cobertura nos artigos 112.º e 114.º também do CCP.-----

- Por imperativo do nº 4 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, a presente aquisição carece de parecer prévio do Executivo Municipal, instruído com os elementos constantes do nº 2, do artigo 3º da Portaria 16/2013 de 17 de janeiro devidamente adaptados.-----

Propõe-se:-----

- Que o Executivo Municipal emita parecer quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria nº 16/2013 de 17 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 19º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas Leis nº. 48/2011 de 26 de agosto, 60-A/2011 de 30 de novembro, artigos 20º e 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro que aprova OE para 2012 e artigo 75º da Lei nº66-B/2012, de dezembro de 2012.-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria nº 16/2013 de 17 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 19º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas Leis nº. 48/2011 de 26 de agosto, 60-A/2011 de 30 de novembro, artigos 20º e 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro que aprova OE para 2012 e artigo 75º da Lei nº66-B/2012, de dezembro de 2012. -----

## **15 - ISENÇÃO E REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE PENACOVA.**

--- O **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** apresentou a seguinte proposta: -----

### **Proposta**

“Em virtude de o Centro de Bem Estar de Figueira de Lorvão, o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Travanca do Mondego, APPACDM Penacova e o GSSDCR Miro prestarem um serviço à população jovem e sénior de inegável qualidade, no fomento da prática desportiva e de hábitos de vida saudáveis, destacando-se a Natação para Bebés, Adaptação ao Meio Aquático e Hidroginástica Sénior, venho por este meio propor a isenção do pagamento de taxas das Piscinas Municipais de Penacova, referente ao mês de Novembro.

No mesmo âmbito e após consulta aos clubes, que passam por algumas dificuldades financeiras no que concerne à cobrança de quotas e em virtude da atual situação socio-económica, proponho que à semelhança do descrito no ponto anterior, seja concedida uma redução de 50% no pagamento das taxas das Piscinas de Penacova, nos meses de Novembro e Dezembro, à Casa do Povo de S. Pedro de Alva e União Popular e Cultural de Chelo.”-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

## **16 - ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE COMODATO RELATIVO AO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE LABORINS - CONTRATO N.º 25/2013 CELEBRADO COM O CENTRO HUMANITÁRIO DO BAIXO MONDEGO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA.**

### **Informação**

--- *Na sequência da exposição apresentada pelo Centro Humanitário do Baixo Mondego da Cruz Vermelha Portuguesa, estão reunidas as condições para se realizar a alteração ao Contrato nº 25/2013 – Contrato de Comodato celebrado entre este Município e aquela entidade, em 9/9/2013, no sentido de o prazo ser de 5 anos a contar da referida data da celebração.* -----

*Deste modo, a fim de se proceder à alteração do mencionado Contrato, deverá este assunto ser presente à próxima Reunião do Executivo.*

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração de prazo, passando a ser de cinco anos a contar da data da celebração.

## **17 - APROVAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM O CENTRO PAROQUIAL DE LORVÃO, RELATIVO A PARTE DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DO ROXO.**

### **Informação**

*--- Na sequência da exposição apresentada pelo Centro Paroquial de Lorvão, no sentido deste Município ceder uma parte do edifício da Escola EB1 do Roxo, onde funciona o ATL, estão reunidas as condições para se realizar um Contrato de Comodato entre este Município e aquela entidade. -----*

*--- Assim, a fim de se proceder à celebração do referido Contrato de Comodato, deverá este assunto ser presente à próxima Reunião do Executivo. -----*

*--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um contrato de comodato com o Centro Paroquial de Lorvão, para utilização de parte do edifício da Escola EB1 do Roxo, onde funciona o ATL, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, desde que nenhuma parte o denuncie. -----*

## **18 - ALIENAÇÃO DE MÁQUINA VOLVO.**

### **Proposta**

*--- Tendo em conta o estado de conservação da retroescavadora da marca Volvo, modelo BL71MR2, e uma vez que se torna mais rentável o aluguer de um novo equipamento, será também mais vantajoso para o Município de Penacova proceder à venda do equipamento em questão. -----*

*--- Pelo que se propõe a venda do equipamento com as seguintes características: -----  
marca Volvo*

*--- Matrícula: 24-16-PF-----*

*modelo BL71MR2 -----*

*Categoria: Pesado -----*

*Ano: 2004-----*

*Lotação 1-----*

*--- Irá proceder-se à sua venda em hasta pública, pelo valor de 6.000,00€ (seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----*

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, abrir o procedimento de alienação de um bem móvel – Retroescavadora da marca Volvo, modelo BL71MR2 – na modalidade de hasta pública, pelo valor base de licitação de 6.000,00€ (seis mil euros), procedimento esse que será tramitado por uma comissão composta por: -----

Efetivos-----

- José dos Santos Figueiredo; -----
- Vasco Tiago Morais Santos; -----
- Anabela Sousa Marques -----

Suplentes-----

- Artur Ferreira Tavares; -----
- Zaida da Cruz Martins. -----

**19 - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA "SIST. DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO LUGAR DE GONDELIM, INCLUINDO E REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE ÁGUAS" - CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE RETENÇÕES.**

--- Foi presente o auto de receção definitivo da obra em epígrafe, adjudicada a Ernesto Alves Pinto & C<sup>a</sup>., Ld<sup>a</sup>., pelo valor de 253.878,88€ (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos). -----

--- Consta do referido auto que se encontram reunidas as condições de a obra ser recebida a título definitivo. -----

--- Face à informação dos Serviços Técnicos, o Executivo deliberou, por unanimidade, rececionar definitivamente a obra referida, bem como determinar o cancelamento dos depósitos de garantia e quantias retidas e extinção da caução (contrato inicial e trabalhos a mais). -----

**20 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.**

**20.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:**

LICENCIAMENTO

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 23/10/2013, o seguinte processo de obras (PO): -----

--- **PO n.º 01-29/2013** de Maria Dulcínea Alves Teixeira, residente em Granja, solicitando aprovação do licenciamento para construção de barracão agrícola em Granja, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra.-----  
--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

## DIVERSOS

--- **PO n.º 01-30/2011** de José Fernandes Ferreira, residente em Vale da Azelha – Procedimento de licenciamento de legalização de uma garagem.-----

### **INFORMAÇÃO TÉCNICA**

#### **1. Análise**

*1.1. De acordo com parecer jurídico datado de 03/10/2013 “1. No decurso da fase de revisão do PDM, estipula o artigo 12.º - A RJUE que nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas constantes de plano municipal ou especial de ordenamento do território ou sua revisão, os procedimentos de informação prévia, de licenciamento ou de autorização ficam suspensos a partir de data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor daquele instrumento, remetendo de seguida para o artigo 117.º do RJGIT. -----*

*2. Por sua vez, o artigo 117.º do RJGIT dispõe nos mesmos termos que o 12º-A do RJUE, ou seja, nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas constantes de plano especial ou municipal de ordenamento do território ou sua revisão, os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor daqueles instrumentos de planeamento. -----*

*3. Os artigos supra citados instituem uma suspensão automática referente a determinados procedimentos, não concretizando, no entanto, uma regulamentação exaustiva desta figura, deixando algumas lacunas e imprecisões sobre o modo de a aplicar.-----*

*4. Por esse motivo, é nosso entendimento que no caso concreto em apreciação poderá haver lugar a uma suspensão provocada do procedimento de legalização n.º 01-30/2011, por parte da CMP, utilizando-se aqui esta expressão por oposição às situações supra mencionadas em que essa suspensão se opera automaticamente.*

*5. Caso a CMP afigure como possível que o PDM revisto possa permitir a legalização das obras de construção da garagem executadas pelo município, deverá então promover a regularização daquelas obras suspendendo o procedimento de legalização n.º 01-30/2011 até à entrada em vigor do PDM revisto e em respeito pelos princípios aqui referidos, em especial do princípio da proporcionalidade.” -----*

#### **2. Conclusão**

*Pelo exposto, e de acordo com o parecer jurídico datado de 03/10/2013, proponho que a câmara municipal suspenda o procedimento de legalização n.º 01-30/2011 até à entrada em vigor do PDM revisto. Após a decisão tomada deverá ser dado conhecimento ao requerente da mesma. -----*

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em conta a informação técnica e o parecer jurídico, suspender o procedimento de legalização n.º 01-30/2011 até à entrada em vigor do PDM revisto.-----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

### **ENCERRAMENTO**

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas.-----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Baptista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)